



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 390

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

26/05/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO


- Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Formulário de Remoção;
- o Memorando nº 124/Coordenação de Gestão de Carreiras, 07/05/2014;

RESOLVE

Remover a pedido, DAVID ISIDORO, ACP-Produção Executiva TV, Rádio e Mídias Digitais, matrícula nº 13806, da Coordenação de Finalização/Gerência de Criação/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Negócios e Serviços em Brasília/DF para a Coordenação Nacional – RJ/Gerência Regional – RJ/Gerência Executiva de Programação de Rádio/Diretoria de Conteúdo e Programação, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 21 de maio de 2014.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


MARGARETH MARRONI BORGES
Gerente Executivo de Programação de TV
em substituição ao Diretor de Conteúdo e Programação


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

